



CÂMARA DE VEREADORES DE ITAQUI - RS PALÁCIO RINCÃO DA CRUZ

AVISO PÚBLICO

Em cumprimento ao que determina o parágrafo 2º do Art. 53 Disciplina o uso de caçambas estacionárias ou ‘containers’ de entulhos na via pública e dá outras providências.

Comunicamos, também, que as entidades terão prazo de 15 dias, contados a partir desta publicação, para apresentar EMENDAS AO PROJETO DE LEI SUPRA MENCIONADO.